



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 219/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, resolve:

~~Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor EVERTON BANDEIRA MARTINS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1775840, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, na Universidade La Salle Canoas/RS, no período de 01/03/2020 a 01/09/2022, Processo nº 23205.003307/2019-80.~~

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor EVERTON BANDEIRA MARTINS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1775840, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Porto Alegre/RS, no período de 01/03/2020 a 01/09/2022, Processo nº 23205.003307/2019-80 e Processo nº 23205.014463/2020-18. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1369/GR/UFGS/2020)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 4 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor